

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 259, de 06 de setembro de 2023

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI CPMMN/SEGOV/SUP/Humap-UFMS (32560629), concernente ao Processo nº 23538.020977/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o nome de “**Comissão Permanente de Mortalidade Materna e Perinatal**” para “**Comissão de Mortalidade Materna, Perinatal e Neonatal**”, no âmbito do Humap-UFMS;

Art. 2º - **REVOGAR** a Portaria – SEI nº 466, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 477, de 2 de janeiro de 2023, e todas as outras anteriores e posteriores referentes a esta comissão;

Art. 3º - A Comissão passará a ser composta pelos seguintes colaboradores:

NOME	SIAPE
Rosana Dorsa Vieira Pontes Régis	22XXX87
Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand	22XXX25
Valiane Rodrigues Valério	22XXX09
Larissa Machado de Oliveira	30XXX98
Patrícia de Paiva Reis	22XXX81
Angelita Fernandes Druzian	11XXX18

Art. 4º - A Comissão será presidida pela servidora pública Rosana Dorsa Vieira Pontes Régis, e em suas faltas e impedimentos por Patrícia de Paiva Reis;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Processo nº 23538.013429/2023-07

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – IP

PORTARIA nº 260, de 06 de setembro de 2023.

A **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,